

**Id:01AB1CD29F8D673A**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

<b>CONTRATO</b>	Nº 084/2022
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E SUAS SECRETARIAS
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
<b>CONTRATADO</b>	LAR PARATY LTDA EPP CNPJ Nº 02.131.413/0001-301
<b>VALOR</b>	R\$ 24.891,06 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	10 de junho de 2022
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses
<b>SIGNATÁRIO</b>	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Dijalma Soares Lima (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 10, de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

**Id:01AB1CD29F8D6C6A**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP: 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF:342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato – PI, EMPRESA VENCEDORA 01: A.D. COSTA - ME, CNPJ: 21.828.636/0001-04, localizada na Praça da Palma, Nº 12, Bairro Centro, Dom Inocêncio -PI, neste ato representado por seu sócio Administrador o Sr. ADAO DIAS COSTA, brasileiro, natural da Cidade de São Raimundo Nonato - PI, solteiro, Data de Nascimento 12/06/1988. Empresário, portador do CPF:n.º 027.006.063-45, e 5.034.059 - SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Facheiro, nº 100, Bairro Centro, CEP: 64.790-000, Dom Inocêncio, Estado do Piauí, EMPRESA VENCEDORA 02: F R S COSTA LTDA -EPP, CNPJ Nº 14.770.205/0001-06, localizada à Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, nº 04, Quadral, CEP Nº 64.037-115, Bairro Portal da Alegria, Teresina – PI, representada por o seu sócio administrador o Sr. Francisco Regiane Silva Costa, CPF Nº 018.835.303-85, RG Nº 5005429-5, residente e domiciliado à Rua Manoel Vitorino, Nº 35, Bairro Centro, Morro do Chapéu, PI, CEP Nº 64.178-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 006/2022, consoante consta do Processo nº 033/2022. RESOLVE É Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

**RESULTADO:**

**Lote - 1 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 16m de frente**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	2	global	VENCEDOR	5.200,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	2	New form	1º CLASSIFICADO	5.500,00

**Lote - 2 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
------------	-----------	------	-------	-------	--------------	-----------

Página 1 de 41

21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	9	global	VENCEDOR	4.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	9	New Form	1º CLASSIFICADO	4.500,00

**Lote - 3 - Palco Profissional de grande porte em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 8m de frente x**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	5	global	VENCEDOR	4.000,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	5	New Form	1º CLASSIFICADO	4.100,00

**Lote - 4 - Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo LineArray/ fly de PA de 32 (trinta e duas)**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	newbox	VENCEDOR	7.690,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	LS áudio	1º CLASSIFICADO	7.700,00

**Lote - 5 - Sistema de sonorização profissional de médio porte tipo LineArray/ Fly de PA de 16 (dezesesseis) caixas**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	newbox	VENCEDOR	5.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	LS áudio	1º CLASSIFICADO	5.400,00

**Lote - 6 - Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 24 leds 3W, 06 Movings Heads Beam 200 5R**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	9	godox	VENCEDOR	6.500,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	9	LPG	1º CLASSIFICADO	6.900,00

**Lote - 7 - Grade em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 06m de fund**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	global	VENCEDOR	3.890,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	New Form	1º CLASSIFICADO	3.900,00

**Lote - 8 - Banheiro Químico (WCS feminino e masculino), com serviços de limpeza diária.**

**ITEM EXCLUSIVO PARA MEI**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	150	tk plastico	VENCEDOR	185
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	150	LOCABAM	1º CLASSIFICADO	190

**Lote - 9 - Gerador de Energia, no mínimo de 200KVA, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	16	sternac	VENCEDOR	3.090,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	16	Sternac	1º CLASSIFICADO	3.100,00

Página 2 de 41

**Lote - 10 - Camarim em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	alumim	VENCEDOR	2.890,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	A2 Alumim	1º CLASSIFICADO	2.900,00

**Lote - 11 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 5m de frente x 5m de fundo x 2,5m de**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	20	lws tendas	VENCEDOR	230
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	20	Premier	1º CLASSIFICADO	250

**Lote - 12 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 06m de fundo x 2,5m de**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	100	lws tendas	VENCEDOR	280
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	100	Premier	1º CLASSIFICADO	300

**Lote - 13 - Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	10	lws tendas	VENCEDOR	770
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	10	Premier	1º CLASSIFICADO	790

**Lote - 14 - Locação de estrutura de arquibancadas com as seguintes características; arquibancada estrutura metálica**

**Participação Licitante - Ampla participação**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	3	metal super	VENCEDOR	34.100,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	3	MARCA PROPRIA	1º CLASSIFICADO	34.300,00

**Lote - 15 - Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros.**

**ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIP**

**Participação Licitante - Ampla participação**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	100	alumim	VENCEDOR	1.800,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	100	A2 Alumim	1º CLASSIFICADO	1.900,00

**Lote - 16 - Estande climatizada medindo 3mX6m (18m²). Com piso em madeira revestindo com carpete grafite, parede**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Homologado**

CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	alumim	VENCEDOR	4.750,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	A2 Alumim	1º CLASSIFICADO	4.900,00

**Lote - 17 - Estande aberto medindo 5mX5m (25m²). tablado revestindo com carpete, paredes em chapas de TS medindo**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Página 3 de 41

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	8	aluminp	VENCEDOR	4.150,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	8	A2 Alumínio	CLASSIFICADO	4.200,00

**Lote - 18** - Pórtico em treliça medindo 7mX4m (65m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	12	global	VENCEDOR	3.850,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	12	New Form	CLASSIFICADO	3.900,00

**Lote - 19** - Pórtico em treliça medindo 16mX7m (80m linear) ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	12	global	VENCEDOR	3.530,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	12	New Form	CLASSIFICADO	3.400,00

**Lote - 20** - Baías de Proteção metal 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	200	renova	VENCEDOR	7,3
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	200	MARCA PROPRIAS	CLASSIFICADO	7,5

**Lote - 21** - Poste de delimitação e separador de fila com fita retrátil 200m ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	16	renova	VENCEDOR	3.300,00
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	16	MARCA PROPRIA	CLASSIFICADO	3.400,00

**Lote - 22** - Praticáveis para palcos ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
21.828.636/0001-04	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	30	renova	VENCEDOR	950
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	30	New Form	CLASSIFICADO	990

**Lote - 23** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO(MÉDIO PORTE TIPO LINE ARRAY)PA de 14 (quatorze)

caixas acústicas. Sendo 6 méd

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação - Homologado**

CPF / CPNJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance R\$
14.770.205/0001-60	F R S COSTA LTDA	DIÁRIA	18	LS áudio	VENCEDOR	1.300,00
02.186.032/0001-59	ADAO DIAS COSTA ME	DIÁRIA	18	NBA BEYMA	CLASSIFICADO	1.502,00

**1.3** As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

Página 4 de 41

**1.4** O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

**1.5** Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, parâmetro em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

**1.6** Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**3.1** O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Paulo Sérgio de Negreiros – Gerenciador do SRP

**3.2** Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Carmelita de Castro Silva – Prefeita Municipal

**3.3** Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

**3.4** Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA**

**4.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**4.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

**4.7.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.7.2** Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibido de celebrar contrato

Página 5 de 41

administrativo;

**4.7.4** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**4.7.5** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços; Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

**4.7.6** Por razão de interesse público; ou

**4.7.7** A pedido do fornecedor.

**4.8** Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

**1.1.1** Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

**4.10** Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

**4.11** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

**4.12** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

**5.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

**7.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013**

**8.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**8.2.** O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**8.2.1. "Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

**8.2.2. "Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

**8.2.3. "Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Página 6 de 41

**8.2.4. "Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

**8.2.5. "Prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

**8.3.** Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 020/2017.

**8.4.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA NONA – FORO**

**9.1** É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Pela firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas. São Raimundo Nonato-PI, 06 de junho de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Paulo Sérgio de Negreiros  
Gerenciador do SRP

A.D. COSTA – ME  
CNPJ: 21.828.636/0001-04  
VENCEDORA

F R S COSTA LTDA -EPP  
CNPJ Nº 14.770.205/0001-06  
VENCEDORA

Página 7 de 41